



CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br
CNPJ 51.500.627/0001-42



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2011

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito aos Senhores Arnaldo Nhoque e Nelson Guizeline pelos relevantes serviços prestados ao município de Lutécia.”

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

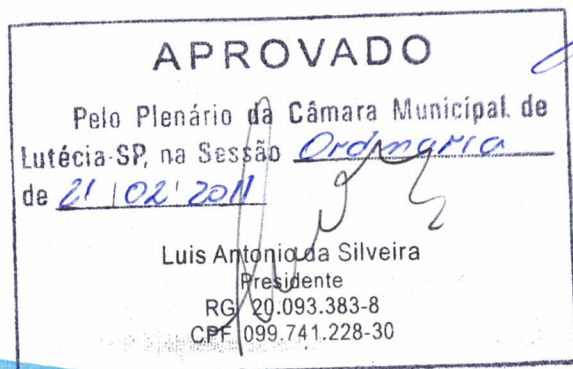
Artigo 1º. Fica concedido aos Ilustríssimos Senhores Nelson Guizeline e Arnaldo Nhoque, o Título de Cidadão Benemérito pelos relevantes serviços prestados ao município de Lutécia.

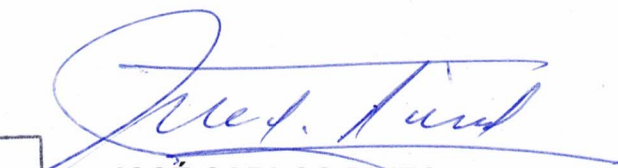
Artigo 2º. A data da sessão solene de entrega do título a que se refere o artigo anterior será estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 3º. As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º. Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 17 de fevereiro de 2011.




JOSÉ CARLOS PINTO
Vereador – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br
CNPJ 51.500.627/0001-42



JUSTIFICATIVA

Exmoº. Sr. Presidente e Senhores Vereadores

A comenda ora outorgada aos nobres cidadãos lutecianos é uma forma de se fazer, em tempo, a verdadeira justiça a esses nossos heróis que ainda crianças, juntamente com seus pais e irmãos, na década de 1930, ajudaram a desbravar este nosso município que em 30 de novembro de 1944, obteve a sua emancipação política. De lá pra cá, esses cidadãos deixaram seus nomes escritos de forma indelével, na história da nossa cidade, participando voluntariamente de várias missões sócio-política e econômicas para o seu crescimento como unidade federativa.

Ressaltando a questão voluntária, está entre as mais grandiosas e nobres o fato de ambos terem sido vereadores numa época que estes não recebiam da Câmara Municipal qualquer subsídio pelas suas prestações de serviços frente à nossa comunidade, pois se tratava de uma atividade de relevante valor social e moral, diga-se de passagem.

É importante ressaltar ainda, que o Sr. Arnaldo Nhoque nasceu no dia 17 de março de 1934, nesta cidade, e atualmente é funcionário público aposentado deste Estado; ingressou na carreira política nas eleições de 1968, exercendo a partir daí os mandatos de vereador como segue: de 1969 a 1973, de 1973 a 1977, de 1977 a 1983, de 1983 a 1988 e de 1989 a 1992, portanto, foram vinte e quatro anos de vereança, e destes, onze anos como Presidente da Câmara, primando pelo zelo com a coisa pública e o cuidado especial com a coletividade local, demonstrando sempre uma conduta ilibada tanto no legislativo como na vida social e familiar.

O Sr. Nelson Guizeline nasceu em 10 de fevereiro de 1931, na cidade de Monte Santo no Estado de Minas Gerais, vindo para Lutécia aos dois anos de idade, mas também não brilhou menos na vida política local, senão vejamos: ingressou na vereança de 1969 a 1973, sendo reeleito para mais dois mandatos, ou seja, de 1973 a 1977 e de 1977 a 1983, perfazendo um total de 14 anos de vida legislativa, ocasiões que também honrou o compromisso assumido perante o povo luteciano, destacando-se como um



CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br
CNPJ 51.500.627/0001-42



crítico construtivo para o desenvolvimento do nosso município; foi funcionário público municipal, onde cumpriu suas missões com grande desenvoltura e alto grau de profissionalismo.

Certamente Sr. Presidente e Senhores Vereadores, não caberia nesta justificativa, todos os trabalhos realizados nos últimos setenta anos por tão importantes figuras do município de Lutécia, assim, diante de todo o exposto acima, solicito aos nobres Edis que aprovem o presente Decreto Legislativo como forma de externarmos a esses cidadãos a mais sublime gratidão em nome deste legislativo e em nome do povo luteciano.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 17 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS PINTO

Vereador – PT